

Certifico que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

2.º

A sociedade adopta a firma SIGFORMA — Serviços de Gestão e Formação L.^{da}

3.º

A sua sede é na Rua de Nuno Álvares Botelho, 22, 5.º, direito, freguesia e concelho de Almada.

4.º

A sociedade tem por objecto a formação, consultoria e informatização de empresas e gestão.

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

6.º

A cessão, total ou parcial de quotas entre sócios, é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo, fica conferido o direito de preferência.

7.º

1 — A gerência, dispensada de caução, pertence à sócia Filomena Ferreira Milheiro Nunes Martins.

2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção e um gerente.

Conferida e conforme o original.

22 de Março de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227059

SIM NA BAGNA SOCIEDADE CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-QS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 189-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 505428920; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 51/010705.

Certifico o seguinte:

1 — Averbamento n.º 1 — Apresentação n.º 51/010705 — Deslocação de sede.

Sede: Avenida de Gaspar Corte Real, Bairro Navegadores, 9, 3.º, direito, Talaide, freguesia de Porto Salvo, Oeiras.

O texto atualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2001. — A Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.

3000227876

SINTRÁGUAS — SOCIEDADE DE EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-QT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9801-Cascais; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 23/980108.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, com reforço do capital de 450 000\$ para 30 000 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 30 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 15 000 000\$ cada, pertencentes uma a cada sócio, Aldina Martins Ramos Andrés e António Pinay Corsino Caldeira.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Junho de 1999. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.

3000129200

SINTREXPORT, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-QU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9761/950303-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 503423947; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 28/030395.

Certifico que entre João António Braga Simões dos Reis, Carlos Manuel Martinho Gaspar Miranda e Henryk Andrzej Miodonski foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação SINTREXPORT, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Almeida Garrett, 5, no lugar de Lourel, freguesia de Santa Maria e São Miguel, concelho de Sintra.

§ único. Por decisão da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto da sociedade é o da importação e exportação de uma grande variedade de artigos, nomeadamente vinhos, mármore, granitos, mobiliário, balcões de frio, carretéis e afins.

3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é 600 000\$ e corresponde à soma de três quotas iguais, do valor nominal de 200 000\$, uma de cada um dos sócios, João António Braga Simões dos Reis, Carlos Manuel Martinho Gaspar Miranda e Henryk Andrzej Miodonski.

4.º

A cessão e quotas a estranhos depende do consentimento dos sócios não cedentes, a quem é reservado o direito de preferência.

5.º

A gerência e administração dos negócios sociais são da competência de todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado pelos sócios.

6.º

Para que a sociedade se considere vinculada em todos os seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*.

3000227785

SIRTI PORTUGAL — TELECOMUNICAÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7929-QV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 43 144/710426; identificação de pessoa colectiva n.º 500134049; inscrição n.º 38; número e data da apresentação: 30/030207.